



ESTADO SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 82.845.744/0001-71

**DECRETO MUNICIPAL Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

**Designa Pregoeiro, Agente de Contratação e constitui Equipe de Apoio para atuarem nos processos licitatórios, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 60/2023.**

**RODRIGO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 e art. 75, I, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados, por meio deste decreto, os agentes públicos responsáveis pelos processos licitatórios no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Major Gercino/SC, conforme segue:

I – Nos processos licitatórios na modalidade pregão:

- a) Sandro Morete Elias, Pregoeiro.
- b) Luana Letícia Inácio dos Santos, membro da Equipe de Apoio.
- c) Jairo Peixer, membro da Equipe de Apoio.

II – Nos demais processos licitatórios, ficam nomeados:

- a) Santa Aparecida de Souza, Agente de Contratação.
- b) Lilian Regina Scheidt Mafra, membro da Equipe de Apoio.
- c) Fabiano Rosa, membro da Equipe de Apoio.

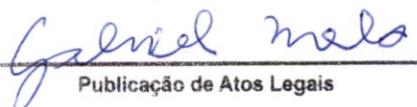
**Art. 2º** As atribuições dos agentes públicos designados serão exercidas em conformidade com as disposições da Lei Federal n. 14.133/2021 e normativas municipais aplicáveis.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC  
**AUTOPUBLICADO**  
no diário oficial dos município-DOM/SC

Major Gercino/SC, 09 de janeiro de 2025.

Em 09/01/2025

  
Publicação de Atos Legais

  
**Rodrigo dos Santos**  
Prefeito Municipal